



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 11.474 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos que menciona, do Decreto Municipal nº 10.876/2022 que "Institui a Comissão Especial de Concurso de Projetos, com fulcro no Decreto Municipal nº 9.031/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei nº 933/1990, DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Municipal nº 10.876, de 30 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - representantes titulares:

- a) Eduardo Humberto de Oliveira Krewinkel;
- b) Julimar Rogério Dagostin;
- c) Ricardo Lorenz Brodersen.
- d) Tatiani Kochinski; e
- e) Lisiane Dadam Tortato de Oliveira.

II - representantes suplentes:

- a) Cláudia Machado;
- b) Daniel Henrique Cabette da Silva;
- c) Marina Porciuncula Fuck;
- d) Valmor alberto Dalago Neto; e
- e) Daniel Henrique Cabette da Silva.

Parágrafo único. Fica nomeado para exercer o cargo de Presidente da Comissão, o Sr. Eduardo Humberto de Oliveira Krewinkel".

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 11.419, de 09 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 21 de novembro de 2023, 174º da Fundação, 59º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2023